



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO N.º 895/2025.** O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 8.1, II e 8.2, §2 do Contrato de Credenciamento nº 2282/2021.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte do médico credenciado **CLEBER CAETANO MORAIS, CPF nº 015.539.941-16**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000017242-0;

Considerando o Parecer n.º 1180/2024 (5055511), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 3832/2024 (5064553) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.385,00 (mil trezentos e oitenta e cinco reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da prestação não cumprida, ao credenciado **CLEBER CAETANO MORAIS, CPF nº 015.539.941-16**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 8.1, II e 8.2, §2 do Contrato de Credenciamento nº 2282/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/10/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6408222** e o código CRC **0DDF8A6C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO